

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 112/2020.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 112/2020, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS D'ÁGUA, MOTORES, BOMBEADORES, PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência com o **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, CNPJ: 12.384.378/0001- 15, neste ato representada pelo Presidente Sr.(a) **CLAUDECY VILHENA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº. 858.911.932.72 e RG nº. 5189521 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Travessa Humaitá, nº 983, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-340, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.004.591/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.213.298-8, neste ato representado por ADALBERTO TRAJANO DE SOUZA, portador do RG sob nº 1340360 SSP/PA e do CPF sob nº 036.540.872-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem a Adesão de ATA de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial SRP nº18/2019 da Prefeitura Municipal de Acará, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições da Adesão de ATA de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial SRP nº18/2019 da Prefeitura Municipal de Acará;
- b)** Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 112/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 112/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Muana/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Muana/PA, 28 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Muana
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CLAUDECY VILHENA DA SILVA
Contratante

PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO TRAJANO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas: